



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor “**ELSON DOS TECLADOS**”, no dia 22 de novembro de 2024, que será realizado em comemoração ao dia da Consciência Negra no distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA 91423368568**, inscrita no CNPJ sob nº 35.489.266/0001-24, com sede no endereço na Rua Crescêncio Lucas, 501, Centro, Morro do Chapéu/BA, CEP: 44.850-000, detentora exclusiva como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

**Souto Soares/BA, 12 de novembro de 2024**

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**